



Município de Morretes
Estado do Paraná

DECRETO Nº208/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art.1º - **FICA AUTORIZADO** à Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a Lúcia Hissae Shingo, portadora da cédula de identidade nº 6.952.563-6 e CPF nº 029.729.659-06, a movimentação bancária da conta; **BANCO DO BRASIL – 001 – AGÊNCIA 2327-2 – CONTA CORRENTE 3214-X**, pertencente ao Hospital e Maternidade de Morretes.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 01 de Agosto de 2017.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal